



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/11/2021

Jornal AMP

Página 285

Edição 2392

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº4672/2021

Data 17.11.2021

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Simone Gotardelo Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Professor, nas matrículas nº887-7/1 e 568-1/1, portadora da CI/RG nº. 14.588.439-0 SESP PR e do CPF nº 343.007.638-28, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal